



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.161/2021, de 30 de Setembro de 2021**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, MODALIDADE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Goiabal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial junto ao orçamento do Município de São José do Goiabal, exercício financeiro de 2021, no valor total de R\$ 5.387,00 (cinco mil trezentos e oitenta e sete reais), conforme detalhamento:

02 – Prefeitura Municipal

03 – Secretaria Municipal de Saúde Assist. Social e Meio Ambiente

01 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1001 – Programa Municipal de Saúde

2.038 – Manutenção da Transferência ao CISDESTE

3171 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$1.077,44

3371 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$3.770,64

4471 70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte 102 (DR) R\$ 538,92

---

**TOTAL**

**R\$ 5.387,00**

**Art. 2º**- Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade especial, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos nos incisos I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2021;

II - Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;

**Art. 4º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22 de setembro de 2021.

Município de São José do Goiabal, em 30 de Setembro de 2021

*José Roberto Gariff Guimarães*  
Prefeito Municipal  
CPF: 533.299.026-04  
Município de São José do Goiabal

*José Roberto Gariff Guimarães*/Prefeito  
CPF: 533.299.026-04